

**ABI - ADMINISTRADORA DE BENS E INFRAESTRUTURA S.A - (ITAITUBA)**

CNPJ 10.701.088/0004-75

Capacidades Máximas de Movimentação do Terminal e memorial de cálculo.

Cálculo da capacidade máxima de movimentação em atendimento à Resolução ANP 881/22.

**Descrição da instalação**

- 08 tanques de armazenamento com capacidade 4.000 m<sup>3</sup>
- 01 tanque para contaminados com capacidade de armazenamento de 45 m<sup>3</sup>
- 07 dutos de aço carbono com medidas de 6", todos conectados ao cais flutuante.
- O Terminal possui 1 berço, podendo operar nas seguintes configurações:
  - 1 balsa de 30 a 70m atracada em operação
- Plataforma rodoviária:
- Carregamento:
  - Duas baias, através de sistema *top loading*.
- Descarga:
  - Duas baias, através de sistema Skid.

**1) A capacidade máxima de movimentação do Terminal está limitada à Capacidade de Movimentação Fluvial.**

Total de horas operacionais por mês = 720h

Capacidade expedição Fluvial = 86.400 m<sup>3</sup>/mês

Capacidade recebimento Fluvial = 86.400 m<sup>3</sup>/mês

Capacidade movimentação Fluvial = 172.800 m<sup>3</sup>/mês

Vazão operacional 120 m<sup>3</sup>/h

Vazão operacional 120 m<sup>3</sup>/h

**2) A capacidade máxima de movimentação rodoviária.**

Total de horas operacionais por mês = 720h

Capacidade expedição Rodoviária = 57.600 m<sup>3</sup>/mês

Capacidade recebimento Rodoviária = 86.400 m<sup>3</sup>/mês

Capacidade movimentação Rodoviária = 144.000 m<sup>3</sup>/mês

Vazão operacional 80 m<sup>3</sup>/h

Vazão operacional 120 m<sup>3</sup>/h

**3) A Capacidade máxima de utilização dos tanques para armazenagem.**

Volume da Tancagem para Armazenagem = 4.000m<sup>3</sup>/mês

Giro esperado = 10

Capacidade Máxima de Armazenagem: 40.000 m<sup>3</sup>/mês

Nota: a) Baseado no histórico do terminal dos anos anteriores

Atualizado em 01 de novembro de 2024